



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001
RUBRICA

IMÓVEL- TERRENO URBANO, situado na Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás - Bairro Vila Coqueiros - Município de Iguatu, Estado do Ceará, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária); Ao Sul com imóvel de propriedade do Sr. Antônio Kayque dos Santos Prado (área remanescente); Ao Leste com imóvel de propriedade da AVN Empreendimentos Imobiliários LTDA – Loteamento Premier; e ao Oeste com Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás e fundos de diversas casas, tendo o seu perímetro Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com início no marco denominado P4 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 465.244,27 m e Norte (Y) 9.293.776,29 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás, com azimute de 60°26'58" e distância de 4,73 m, segue até o marco P5 de coordenada Norte (Y) 9.293.778,64 m, Este (X) 465.248,38 m; daí, confrontando com Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás, com azimute de 62°45'37" e distância de 28,79 m, segue até o marco P6 de coordenada Norte (Y) 9.293.791,84 m, Este (X) 465.273,97 m; daí, confrontando com Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás, com azimute de 65°45'42" e distância de 32,62 m, segue até o marco P7 de coordenada Norte (Y) 9.293.805,23 m, Este (X) 465.303,69 m; daí, confrontando com Rodovia CE-375 que liga Iguatu a Jucás, com azimute de 69°53'55" e distância de 8,31 m, segue até o marco P8 de coordenada Norte (Y) 9.293.808,10 m, Este (X) 465.311,49 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 157°53'28" e distância de 1,06 m, segue até o marco P9 de coordenada Norte (Y) 9.293.807,12 m, Este (X) 465.311,92 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 131°38'38" e distância de 6,70 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.293.802,67 m, Este (X) 465.316,90 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 67°47'20" e distância de 7,07 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.293.805,33 m, Este (X) 465.323,46 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 70°03'22" e distância de 4,77 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.293.806,97 m, Este (X) 465.327,94 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 71°59'59" e distância de 6,46 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.293.808,98 m, Este (X) 465.334,07 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 73°38'31" e distância de 6,98 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.293.810,92 m, Este (X) 465.340,77 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 70°48'04" e distância de 11,49 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.293.814,72 m, Este (X) 465.351,63 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 69°36'49" e distância de 7,41 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.293.817,31 m, Este (X) 465.358,57 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 66°46'29" e distância de 12,07 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.293.822,06 m, Este (X) 465.369,66 m; daí, confrontando com fundos de diversas casas, com azimute de 67°57'47" e distância de 8,02 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.293.825,07 m, Este (X) 465.377,07 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária), com azimute de 147°16'57" e distância de 13,87 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.293.813,43 m, Este (X) 465.384,59 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária), com azimute de 146°19'17" e distância de 23,77 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.293.793,64 m, Este (X) 465.397,76 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária), com azimute de 146°50'39" e distância de 30,46 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.293.768,17 m, Este (X) 465.414,44 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária), com azimute de 147°01'55" e distância de 20,61 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.293.750,89 m, Este (X) 465.425,65 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas (matrícula nº 924 - 2ª Zona Imobiliária), com azimute de 135°13'46" e distância de 20,64 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.293.736,25 m, Este (X) 465.440,19 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade da AVN Empreendimentos Imobiliários LTDA – Loteamento Premier, com azimute de 225°49'04" e distância de 18,51 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y)



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTÔNIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001V
RUBRICA

9.293.723,36 m, Este (X) 465.426,94 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade da AVN Empreendimentos Imobiliários LTDA – Loteamento Premier, com azimute de 225°49'03" e distância de 23,18 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.293.707,20 m, Este (X) 465.410,33 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade da AVN Empreendimentos Imobiliários LTDA – Loteamento Premier, com azimute de 224°54'23" e distância de 11,49 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.293.699,06 m, Este (X) 465.402,21 m; Finalmente do marco P26 segue até o marco P4, (início da descrição), confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Antônio Kayque dos Santos Prado (área remanescente), com azimute de 296°03'28", e distância de 175,81 m, fechando assim uma área de 11.944,53 m² / 1,1944 ha

PROPRIETÁRIO(S) - ANTONIO KAYQUE DOS SANTOS PRADO, de nacionalidade brasileira, natural de Cariús/CE, solteiro, estudante, filho de Carlos Cesar Prado e Maria do Socorro dos Santos Prado, nascido em 16/09/2000, portador da cédula de identidade RG nº 2015170958-5 SSPDS/CE emitida em 18/11/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.566.583-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Roque Bezerra, nº 150, Cariús/CE;

REGISTRO ANTERIOR - Registro Geral Av.11 da Matrícula 373, em data de 24 de Janeiro de 2020, desta Zona Imobiliária.

O OFICIAL: ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA

Av.01/7432 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento de parte do imóvel objeto da Matrícula 373, dando origem a esta matrícula, tudo conforme planta, memorial descritivo, Autorização de Desmembramento, fornecida pela Comissão Técnica Permanente da Prefeitura Municipal de Iguatu, requerimento do(s) proprietário(s), apresentados e arquivados nesta Serventia. Iguatu, 24 de janeiro de 2020. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS / TALES PEREIRA LEANDRO BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAB906250-F6U9 - Emolumentos: R\$ 47,09 - Fermoju: R\$ 4,20 - Selo: R\$ 16,20 - FAADEP: R\$ 2,35 - FRMMP: R\$ 2,35 - R\$ ISS: 2,35

R.02/7432 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida nos termos da Lei Nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 - Nº **C10530278-0**, datada de 23 de Junho de 2021, e nos termos §§ 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária à SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) Av. Padre Cícero, 2241, LJ 30 e 31, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob nº 86.913.993/0001-08, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 1.833.144,00** (hum milhão, oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais); com vencimento para 20/07/2031; tendo como Emitente **VIANA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE GRAOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **35.234.665/0001-44**, com sede na Rod. CE 184, SN, bairro Zona Rural, Iguatu/CE, 63500-000, endereço eletrônico josivanviana@bol.com.br; tendo sido o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); constando na referida Cédula de Crédito Bancário outras cláusulas e condições as quais ficam fazendo parte deste Registro. Tendo comparecido como Avalista(s) **JOSIVAN DE ARAUJO VIANA**, nacionalidade brasileira, divorciado, filho(a) de Joza Viana Pedro e Valquiria de Araujo Viana, administrador, residente e domiciliado(a) no (a) Rua Monsenhor Francisco de Assis, nº 45, bairro Areias, município de Iguatu/CE, CEP 63501-205, CPF **858.128.623-20** e RG 2000029077 - DETRAN/CE, endereço eletrônico josivanviana@bol.com.br. Compareceu ainda, como Interveniente Garantidor **ANTONIO KAIQUE DOS SANTOS PRADO**, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Carlos Cesar Prado e Maria do Socorro dos Santos Prado, administrador, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Roque Bezerra, nº 150, Cariús/CE,



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 002
RUBRICA

CEP 63530-000, CPF **056.566.583-92** e RG 2015170958 - SSPDS/CE. Por consequência, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da SICREDI CARIRI COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o FIDUCIANTE possuidor direto e a SICREDI CARIRI COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária (este imóvel). Iguatu, 20 de julho de 2021. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAI 228821-H7J9 - Emolumentos: R\$ 3.098,00 - Fermoju: R\$ 154,57 - Selo: R\$ 42,25 - FAADEP: R\$ 154,90 - FRMMP: R\$ 154,90 - ISS: R\$ 154,90

AV-3-7432. Data: 08/10/2024 (08 de outubro de 2024).

Protocolo nº **23445**, datado em 08/10/2024, do Livro **001**

Av.03/7432 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através de requerimento, datado de 25 de Junho de 2024, emitido pela Credora Fiduciária, SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, assinado eletronicamente por André Luiz Lima Dantas, no qual solicitou que nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) intimação(ões), do(s) devedor(es) **VIANA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS EIRELI - CNPJ: 35.234.665/0001-44, tendo como representante JOSIVAN DE ARAUJO VIANA - CPF 858.128.623-20**, referente ao Contrato nº **C20530058-4**, registrado sob o nº **R.02** da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 20/12/2023 a 20/06/2024, correspondente a **R\$ 81.981,20**. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 08 de Outubro de 2024. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABH 427930-G5O9 -Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

AV-4-7432. Data: 08/10/2024 (08 de outubro de 2024).

Protocolo nº **23445**, datado em 08/10/2024, do Livro **001**

Av.04/7432 - DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que em atenção ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, referido na Av 03. supra, o Cartório do 3º Ofício desta Comarca - Cartório Dona Clara, realizou 03 (três) diligências para a Intimação do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) **VIANA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS EIRELI CNPJ: 72.257.793/0001-30, , tendo como representante JOSIVAN DE ARAUJO VIANA - CPF 858.128.623-20**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais junto à Credora Fiduciária, SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, inclusive despesas cartorárias, pertinentes ao Contrato nº **C20530058-4**, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº **R.02** da presente matrícula, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no registro do referido requerimento o seguinte: 1ª diligência realizada em 29 de Julho de 2024 às 14h10m na Rodovia CE 184, SN, Bairro Zona Rural, Iguatu/CE, o(a)s devedor(a)s fiduciante(s) não estava(m) no local encontrando-se o(a)s mesmo(a)(a)s em local ignorado, incerto e inacessível; 2ª diligência realizada em 30 de Julho de 2024 às 09h50m na Rodovia CE 184, SN, Bairro Zona Rural, Iguatu/CE, o(a)s devedor(a)s fiduciante(s) não estava(m) no local encontrando-se o(a)s mesmo(a)(a)s em local ignorado, incerto e inacessível; e 3ª realizada em 31 de Julho de 2024 às 09h30m, na Rodovia CE 184, SN, Bairro Zona Rural, Iguatu/CE, o(a)s devedor(a)s fiduciante(s) não estava(m) no local encontrando-se o(a)s mesmo(a)(a)s em local ignorado, incerto e inacessível. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 08 de outubro de 2024. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu , ANTONIO EDVAN DOS



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 002V
RUBRICA

SANTOS, Escrevente Substituto, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABH 427931-I7O9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

AV-5-7432. Data: 08/10/2024 (08 de outubro de 2024).

Protocolo nº 23450, datado em 08/10/2024, do Livro 001

Av.05/7432 - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para constar o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para purgação da mora do financiamento devidamente registrado no **R.02** da presente matrícula, sem que houvesse a mesma sido quitada. Certifico ainda que a intimação da parte devedora foi efetuada por meio de Edital de Intimação, publicado e afixado no átrio deste Cartório nos dias 23, 26 e 27 de Agosto de 2024. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 08 de outubro de 2024. Eu, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABH 427944-F4O9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01

R-6-7432. Data: 31/01/2025 (31 de janeiro de 2025).

Protocolo nº 24572, datado em 30/01/2025, do Livro 001

Av. 06/7432 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2025, emitido pela credora fiduciária **SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 72.257.793/0001-30, sucessora por incorporação da **SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRÍ**, CNPJ nº 86.913.993/0001-08, representada por seu advogado, André Luiz Lima Dantas - OAB/CE Nº 27.702, para constar que tendo em vista o art. 26 da Lei nº 9.514/97 e considerando que o devedor **VIANA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS EIRELI** está regularmente constituído em mora, foi notificado, e tendo decorrido o prazo para pagamento, a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em Favor da **SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.257.793/0001-30, com sede na Av. Dom Luís, nº 300, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230. Certifico ainda que o imóvel foi avaliado em **R\$ 1.056.326,07 (hum milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos)**, valor base para cálculo do ITBI que foi recolhido em 17 de Janeiro de 2025, através da Guia DAM nº 2025000045, o valor de R\$ 21.126,52 (vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 30 de Janeiro de 2025. Eu, ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABL 369212-M9U9 - Emolumentos: R\$ 906,10 - Fermoju: R\$ 45,24 - Selo: R\$ 51,87 - FAADEP: R\$ 45,30 - FRMMP: R\$ 45,30.

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão contém todos os assentamentos lançados na ficha original da Matrícula nº **7432**. Certifico, outrossim, que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidada em favor da **SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Iguatu, 31 de Janeiro de 2025. Eu, ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240, de 09 de setembro de 1986 e art. 1.135, do PROVIMENTO 04/2023, da CGJ/TJ/CE, ressalvado qualquer alteração posterior à data de sua emissão.



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 7432
Livro 2 - 1 - Reg.Geral
Folha 003
RUBRICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará | Selo Tipo 13 Nº ABL369212-M9U9 | PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará | Selo Tipo 4 Nº ABL147022-N2M9 |
| SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE | Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal | SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE | Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal |



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matricula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 003V
RUBRICA



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matricula 7432
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 004
RUBRICA

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VVZCE-NXG6Y-7KC43-N3XZF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Sergio Rocha Da Silva (CPF 318.647.833-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VVZCE-NXG6Y-7KC43-N3XZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>